



PORTARIA Nº 367/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **FLORA REGINA BAYER**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 4.310.264-8/PR e inscrita no CPF Nº 597.309.789-72, ocupante do cargo efetivo de **GESTORA DE RECURSOS HUMANOS** – Nível 12, nomeada pela Portaria nº 105/2012, matrícula: 2281-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Administração, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 22/03/2021 a 22/03/2022, como segue:

- 07/07/2022 a 16/07/2022

- 03/10/2022 a 12/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 18 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2484

25/03/2022

Imna

AKL/RH